



EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
TÁCIO MELO DA SILVEIRA

05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
MAC MERRHON LIRA PAES

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA (INTERINO)

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO

20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN

21 - INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)

25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.872 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.246/2018.

Projeto de Lei nº 233/2018

AUTOR: VER. MARIA APARECIDA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE CHÃ DA JAQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE CHÃ DA JAQUEIRA**, criada por tempo indeterminado, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ de nº 10.809.168/0001-04, com sede e foro a cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, à Rua José de Melo Argolo, 75, localizada no bairro Chã da Jaqueira, fundada em 23 de maio de 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B07125E8

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.873 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.247/2018.

Projeto de Lei nº 72/2018

AUTOR: VER. ANIVALDO (LOBÃO)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “MACEIÓ MOTO FEST”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Maceió Moto Fest”, a ser celebrado no segundo final de semana de outubro, anualmente;

Art. 2º O Maceió Moto Fest tem como objetivos:

I – Incrementar a atividade turística em Maceió;

II – Contribuir para geração de emprego e renda em nossa capital;

III – Conscientizar sobre questões de segurança e disseminar educação no trânsito.

Art. 3º O Maceió Moto Fest, de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C7292FA7

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.874 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.248/2018.

Projeto de Lei nº 152/2018

AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO – ASCOBEMOBPP**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ de nº 08.095.290/0001-06 com sede na 3ª travessa Francisco de Menezes, nº 31, localizada no bairro do Bom Parto, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96D315E8

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.875 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.258/2018.

Projeto de Lei nº 162/2018

AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO IMPERIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO IMPERIAL** é uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, inscrita sob o CNPJ nº 01.576.286/0001-10, com sede e endereço provisório na Travessa Senador Firmino Vasconcelos, 176, localizada no bairro da Pajuçara, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4C608C2

GABINETE DO PREFEITO - GP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº.

004/2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES, O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS – SEBRAE/AL E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ – ACMACEIO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua de Sá e Albuquerque, nº. 235, Jaraguá, nesta Cidade, representada neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito, **RUI SOARES PALMEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 1146804 – SSP/AL e CPF nº. 007.483.964-03, residente e domiciliado neste município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, nesta atorepresentada por seu Secretário, o Sr. **CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA**, portador do CPF nº. 039.686.454-64, residente e domiciliado neste município, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS – SEBRAE/AL**, entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE, sediado à Rua Dr. Marinho de Gusmão, nº. 46, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.517.413/001-27, representado neste ato por seu Diretor Superintendente, **MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.472.944-34 e portador do Registro de identidade Profissional nº 47464-D CREA-RJ, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ – ACMACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº+. 12.319.067/0001-72, sediada à Rua Sá e Albuquerque, 467, Jaraguá, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, representante neste ato por seu Presidente **KENNEDY DAVIDSON PINAUD CALHEIROS**, inscrito no CPF/MF nº. 291.807.324-53 e RG nº. 372.548 – SSP/AL; resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio por meio do Processo Administrativo nº. 09000.112177/2018 – SEMTABES nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições a seguirexpostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava – Da Vigência, do Termo de Convênio nº. 004/2015/GP, com redação dada na Cláusula Primeira do seu Segundo Termo Aditivo, de 25 de Janeiro de 2019 para 24 de Julho 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio e de seus respectivos Termos Aditivos.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito Municipal de Maceió/AL

CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA

Secretário/SEMTABES

Pelo SEBRAE/AL:

MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA VIEIRA

Diretor Superintendente

RONALDO MORAES E SILVA

Diretor Técnico

RENATA FONSECA

Gerente da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE/AL

Pela ACMACEIÓ:

KENNEDY DAVIDSON PINAUD CALHEIROS

Presidente

JOSÉ ENALDO MARQUES

Diretor Técnico

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2A48A012**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA. Nº. 092 MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **GILBERTO DE OLIVEIRA TENÓRIO NETO**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-2**, CPF nº. **628.278.123-04**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:85451F58**GABINETE DO PREFEITO - GP****DECRETO Nº. 8.684 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 6.519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR AMBULANTES NA FAIXA DE AREIA DAS PRAIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maceió,

DECRETA:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto se aplica à faixa de areia das praias urbanas do Município de Maceió, a qual, para fins de ordenamento, fica subdividida nos seguintes trechos:

- I - Trecho A – Ponte Divaldo Suruagy (Pontal da Barra) até o ponto da faixa de areia defronte à Rua Barão de Anadia (Centro);
- II - Trecho B – Porto de Maceió até o ponto da faixa de areia defronte à Rua Eng. Demócrito Sarmento Barroca (Pajuçara);
- III - Trecho C – Ponto da faixa de areia defronte à Rua Eng. Demócrito Sarmento Barroca (Ponta da Terra) até o ponto da faixa de areia defronte à Praça Milton Buarque Wanderley (Ponta Verde);

IV - Trecho D – Ponto da faixa de areia defronte à Praça Milton Buarque Wanderley (Ponta Verde) até o ponto da faixa de areia defronte à Av. João Davino (Jatiúca);

V - Trecho E – Ponto da faixa de areia defronte à Av. João Davino (Jatiúca) até a Rua Henry V. Vieira de Paula (Jacarecica).

Parágrafo único. Fica vedado o comércio por ambulantes na área compreendida entre a Rua Barão de Anadia, no bairro do Jaraguá, e o Porto de Maceió, sob pena de apreensão imediata e multa.

CAPÍTULO II**DO ORDENAMENTO**

Art. 2º A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS** deverá promover anualmente o ordenamento das atividades desenvolvidas pelos ambulantes na faixa de areia das praias urbanas de Maceió.

Parágrafo único. Para fins de ordenamento, os trechos definidos no artigo 1º deverão ser subdivididos em módulos, conforme as atividades desenvolvidas pelos ambulantes.

Art. 3º Ato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS** definirá:

- I - as características de cada módulo;
- II - as medidas e os espaços geográficos que poderão ser utilizados por cada módulo, preservando-se a cada bloco de módulos uma distância mínima de 10 (dez) metros, que será considerada espaço livre para uso exclusivo de banhistas;
- III - a disposição dos equipamentos nos módulos;
- IV - a padronização dos equipamentos e utensílios e as quantidades que poderão ser utilizadas;
- V - as normas para funcionamento dos módulos;
- VI - espaços, formas de ocupação e ordenamento;
- VII - a padronização dos uniformes e crachás.

Art. 4º Deve ser resguardado o direito de livre acesso dos cidadãos às praias, não podendo haver privatização do espaço público.

Art. 5º A localização dos espaços que poderão ser utilizados pelos ambulantes poderá ser alterada de acordo com a conveniência e interesse da Administração Pública, não havendo direito adquirido ou indenização.

Art. 6º É proibida a delimitação, o cercamento ou a reserva de qualquer área na praia.

Art. 7º Fica vedada a alteração pelo ambulante do local de instalação dos equipamentos, sem anuência do Poder Público Municipal.

Art. 8º O Município de Maceió não se responsabilizará se, em virtude de condições climáticas ou movimentação das marés, o espaço designado para os módulos seja afetado ou deixe de existir, podendo o ambulante solicitar o cancelamento da autorização, sendo possível também, a critério da Administração Pública, haver o remanejamento para outro local.

Art. 9º O Município de Maceió não se responsabilizará por qualquer dano, furto ou extravio de equipamentos ou mobiliários de praia, sendo sua guarda e conservação de responsabilidade exclusiva do ambulante.

CAPÍTULO III**DO CREDENCIAMENTO E DA AUTORIZAÇÃO**

Art. 10 A **SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS** ficará responsável pelo lançamento anual de edital de credenciamento, convocando todos os interessados a se cadastrar como ambulante da faixa de areia de praia, e pela realização da seleção dos ambulantes que receberão a autorização.

Parágrafo único. O edital de credenciamento deverá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos ambulantes, através da atribuição de pontos.

Art. 11 As autorizações serão concedidas exclusivamente para o exercício de atividade definida por ato da SEMSCS, de forma que não haja conflito na comercialização dos produtos entre as categorias de ambulantes fixos e móveis.

Art. 12 A participação na seleção não pressupõe a garantia de obtenção de autorização para exercício de atividade ambulante na faixa de areia de praia, nem gera qualquer direito adquirido.

Art. 13 O ambulante deve comercializar apenas produtos que constem na autorização concedida pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Caso o ambulante pretenda comercializar produtos não previstos na autorização, deverá protocolizar requerimento na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, que avaliará a viabilidade do pedido.

Art. 14 Fica vedado ao ambulante utilizar mais equipamentos do que os permitidos na autorização, sob pena de apreensão e multa.

Art. 15 É proibida ao ambulante a locação, sublocação, cessão, arrendamento, transferência ou venda a terceiros da sua autorização.

Art. 16 O ambulante que tiver sua autorização cassada em virtude de inadimplemento, deverá desocupar imediatamente o espaço público, sem direito à indenização, sob pena de apreensão.

Art. 17 A autorização encontrada em poder de terceiros, por agente fiscal, deverá ser imediatamente recolhida, podendo ser aplicada a penalidade de cassação.

Art. 18 A concessão de autorização para o exercício de atividade ambulante em espaço público implicará no pagamento dos tributos municipais previstos no **Código Tributário do Município de Maceió**.

Parágrafo único. Deverá ser aplicada a penalidade de suspensão ao ambulante que ficar inadimplente por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias. Não havendo adimplemento após o prazo da suspensão, a autorização deverá ser cassada.

Art. 19 Extingue-se a autorização:

- I - pelo advento do termo final;
- II - pelo descumprimento das normas do ordenamento jurídico municipal, conforme o caso;
- III - por revogação do ato pelo Poder Público Municipal, a qualquer tempo, desde que demonstrado o interesse público de forma motivada.

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE NA FAIXA DE AREIA DAS PRAIAS

Art. 20 Os equipamentos dos ambulantes deverão estar em perfeito estado de conservação, competindo ao ambulante efetuar o seu recolhimento imediato quando danificados.

Art. 21 É dever do ambulante e seus auxiliares zelar pela harmonia e bom convívio social, competindo-lhes tratar o público com educação e urbanidade.

Art. 22 Os ambulantes credenciados obrigam-se a participar de todos os cursos de capacitação e qualificação oferecidos pelo Município ou por entidade por ele indicada, sob pena de suspensão temporária de sua autorização.

Art. 23 É proibida a utilização pelos ambulantes de instrumentos cortantes, tais como facas, facões e machadinhas, salvo quando se tratar de utensílio de trabalho indispensável para a atividade.

Parágrafo único. A oferta de produtos ao consumidor deverá ocorrer por utensílios descartáveis e/ou biodegradáveis.

Art. 24 Fica proibida a circulação de veículos, motorizados ou não (carrinhos de propulsão humana, bicicletas e similares), para comercialização de produtos alimentícios e/ou bebidas na faixa de areia das praias urbanas de Maceió, compreendidas nos trechos definidos neste decreto.

Parágrafo único. A proibição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos carrinhos padronizados para a venda de picolé, desde que de pequeno porte e de propulsão humana.

Art. 25 É proibido aos ambulantes da faixa de areia da praia, durante o horário de trabalho, o consumo de bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes/alucinógenas ou drogas que não tenham prescrição médica.

Art. 26 É vedado ao ambulante utilizar qualquer equipamento sonoro.

Parágrafo único. Fica vedada também a utilização de qualquer instrumento manual, mecânico ou eletrônico que tenha por finalidade atrair a atenção dos banhistas, por meio de propagação sonora, no oferecimento de produtos pelos ambulantes.

Art. 27 Fica vedada a ligação clandestina de água e eletricidade.

Art. 28 A venda de bebidas alcoólicas é exclusiva dos ambulantes fixos, sendo vedada no caso dos ambulantes móveis.

Art. 29 É vedado aos ambulantes o preparo de alimentos no local.

Parágrafo único. Não se inclui na proibição do *caput* o preparo do acarajé.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 30 Os órgãos de fiscalização da administração pública municipal deverão agir de acordo com a suas respectivas áreas de competência e com espírito de colaboração mútua.

CAPÍTULO VI DA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM A INICIATIVA PRIVADA

Art. 31 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, em parceria com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, promoverá as ações necessárias para captação de investimentos com a iniciativa privada, obedecidas as disposições legais.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 Fica vedada a autorização para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 33 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED95A5A1

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0103 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, **DIOGO BARROS REBELO**, Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMELJ**, para sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela **SEMELJ**, na ausência do Titular da Pasta o Secretário Sr. **DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO**, durante o período de 28 de Janeiro a 27 de Fevereiro de 2019, por motivo de gozo de **FÉRIAS**.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B52E8BD

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 8.685 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

Determina a **SUSPENSÃO** do envio dos Carnês do IPTU e TSU 2019 para os Imóveis do bairro do Pinheiro reconhecidos pela DEFESA CIVIL como de risco iminente, assim como dos Boletos referentes às taxas devidas pelo exercício regular do poder de polícia também do ano de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, tendo em vista a situação de emergência ocorrida no bairro do **PINHEIRO**, visando minimizar os prejuízos ao cidadão que foi afetado pelo fenômeno ocorrido naquele bairro e no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 55, inc. V da Lei Orgânica, e, ainda, as disposições do **Código Tributário de Maceió (Lei nº. 6.685, de 18 de Agosto de 2017)** e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º. Fica **SUSPENSO, TEMPORARIAMENTE**, o envio dos **Carnês do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos** para os **Imóveis** do bairro do **PINHEIRO** localizados em áreas reconhecidas pela **DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** como de risco iminente, enquanto durarem os estudos para reconhecimento da real situação dos referidos Imóveis.

Art. 2º. Fica **SUSPENSO, TAMBÉM, TEMPORARIAMENTE**, o envio dos **Boletos de Pagamento referente às taxas de Localização e Funcionamento e à Taxa de Vigilância Sanitária** para as **EMPRESAS** localizadas nessas áreas descritas no Art. 1º, pelo mesmo prazo nele descrito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A7AB9C3B

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 083 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **HIBIANA DUARTE NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **090.510.004-21**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88D6953E

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 095 MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA EDUARDA BRASILINO DE ABREU ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Ações de Controle da Raiva**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **085.077.794-17**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59A67EF2

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 8.686 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDET UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº. 6.830, de 18 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964 serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificada neste exercício no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), em conformidade com a Portaria nº. 22, de 17 de Janeiro de 2019, que autoriza o Ministério do Desenvolvimento Regional a repassar recursos ao Município de Maceió, para execução de ações de resposta ao Processo nº. 59052.002770/2018-61, para ações emergenciais com intuito de salvarguardar a vida da população acometida por subsidência, correndo o risco de colapso em toda extensão do bairro do Pinheiro e parcialmente nos bairros

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Anexo único - ao Decreto nº. 8.686, 25 de Janeiro de 2019.			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		480.000,00
	SUSTENTÁVEL		
30001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		480.000,00
	SUSTENTÁVEL		480.000,00
06.182.0011.4042 RA-MCZ	DEFESA CIVIL DE MACEIO		
		339048/2000-05-001	480.000,00
Total			480.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5259A955

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **00100.008285/2019.**Nome do beneficiário: **RUI SOARES PALMEIRA.**CPF nº. **007.483.964-03.**Matrícula nº. **941831-8.**Cargo: **Prefeito de Maceió.**Quantidade total de diárias: **01 (uma).**Valor total das diárias: **R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).**Período de deslocamento: **27/01/2019 a 29/01/2019.**Destino: **Brasília/DF.**

Objetivo do deslocamento: **Participar de Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional, para tratar de assuntos referente ao bairro do Pinheiro.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0009.2022.0009**Elemento de Despesas: **3390140000 - Fonte: 0010-00-000.****TÁCIO MELO DA SILVEIRA**

Secretário/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A35CC42B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS –
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL

O **PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL**, em data de 25 de Janeiro de 2019, distribuiu os processos abaixo mencionados, para a Procuradora Municipal lotada na Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal:

Procuradora Ana Lúcia Oliveira Quintiliano Cabral

0738694-12.2013.8.02.0001
0822964-27.2017.8.02.0001
0823024-97.2017.8.02.0001
0828341-76.2017.8.02.0001
0818752-60.2017.8.02.0001
0823978-46.2017.8.02.0001
0815082-14.2017.8.02.0001
0838375-13.2017.8.02.0001
0827871-45.2017.8.02.0001

0823678-84.2017.8.02.0001
0804475-39.2017.8.02.0001
0819833-44.2017.8.02.0001
0815682-35.2017.8.02.0001
0819622-08.2017.8.02.0001
0813963-18.2017.8.02.0001
0807386-24.2017.8.02.0001
0808923-55.2017.8.02.0001
0844903-63.2017.8.02.0001
0818646-98.2017.8.02.0001
0700167-49.2017.8.02.0001
0807276-25.2017.8.02.0001
0822354-59.2017.8.02.0001
0811556-39.2017.8.02.0001
0808598-80.2017.8.02.0001
0818902-41.2017.8.02.0001
0805842-98.2017.8.02.0001
0807286-69.2017.8.02.0001
0836628-28.2017.8.02.0001
0801647-70.2017.8.02.0001
0815637-31.2017.8.02.0001
0806401-55.2017.8.02.0001
0819467-05.2017.8.02.0001
0835902-54.2017.8.02.0001
0149415-24.2003.8.02.0001
0806062-96.2017.8.02.0001
0804645-11.2017.8.02.0001
0817753-10.2017.8.02.0001
0814302-74.2017.8.02.0001
0739939-53.2016.8.02.0001
0840884-14.2017.8.02.0001
0737563-65.2014.8.02.0001
0009014-91.2011.8.02.0001
0838825-53.2017.8.02.0001
0817133-95.2017.8.02.0001
0802959-81.2017.8.02.0001
0839737-50.2017.8.02.0001
0831521-03.2017.8.02.0001
0806381-64.2017.8.02.0001
0822469-80.2017.8.02.0001
0806491-63.2017.8.02.0001
0808722-63.2017.8.02.0001
0840587-07.2017.8.02.0001
0811194-37.2017.8.02.0001
0806118-32.2017.8.02.0001
0806511-54.2017.8.02.0001
0806541-89.2017.8.02.0001
0809191-12.2017.8.02.0001
0810464-26.2017.8.02.0001
0810499-83.2017.8.02.0001
0805738-09.2017.8.02.0001
0808963-37.2017.8.02.0001
0809331-46.2017.8.02.0001
0842181-56.2017.8.02.0001
0835721-53.2017.8.02.0001
0840986-36.2017.8.02.0001
0815667-66.2017.8.02.0001
0827527-64.2017.8.02.0001
0815657-22.2017.8.02.0001
0811148-48.2017.8.02.0001
0842171-12.2017.8.02.0001
0804734-34.2017.8.02.0001
0803776-48.2017.8.02.0001
0809195-49.2017.8.02.0001
0827034-87.2017.8.02.0001
0842071-57.2017.8.02.0001
0826804-45.2017.8.02.0001
0842061-13.2017.8.02.0001
0842051-66.2017.8.02.0001
0841951-14.2017.8.02.0001
0811354-62.2017.8.02.0001
0841941-67.2017.8.02.0001
0809420-69.2017.8.02.0001
0808687-06.2017.8.02.0001

0740352-66.2016.8.02.0001
 0841931-23.2017.8.02.0001
 0801501-29.2017.8.02.0001
 0811649-02.2017.8.02.0001
 0817660-47.2017.8.02.0001
 0811626-56.2017.8.02.0001
 0841821-24.2017.8.02.0001
 0837700-50.2017.8.02.0001
 0817523-65.2017.8.02.0001
 0817520-13.2017.8.02.0001
 0806371-20.2017.8.02.0001
 0837876-29.2017.8.02.0001
 0817042-05.2017.8.02.0001
 0839905-52.2017.8.02.0001
 0811648-17.2017.8.02.0001
 0806172-95.2017.8.02.0001
 0840705-80.2017.8.02.0001
 0841811-77.2017.8.02.0001
 0840876-37.2017.8.02.0001
 0840457-17.2017.8.02.0001
 0840585-37.2017.8.02.0001
 0835958-87.2017.8.02.0001
 0840355-92.2017.8.02.0001
 0818123-86.2017.8.02.0001
 0840387-97.2017.8.02.0001
 0826747-27.2017.8.02.0001
 0840347-18.2017.8.02.0001
 0838199-34.2017.8.02.0001
 0839373-78.2017.8.02.0001
 0840337-71.2017.8.02.0001
 0843979-52.2017.8.02.0001
 0806631-97.2017.8.02.0001
 0806771-34.2017.8.02.0001
 0837096-89.2017.8.02.0001
 0811388-37.2017.8.02.0001
 0837699-65.2017.8.02.0001
 0837207-73.2017.8.02.0001
 0843379-31.2017.8.02.0001
 0811957-38.2017.8.02.0001
 0817762-69.2017.8.02.0001
 0737619-98.2014.8.02.0001
 0809618-09.2017.8.02.0001
 0841709-55.2017.8.02.0001
 0738561-33.2014.8.02.0001
 0748952-81.2013.8.02.0001
 0833698-37.2017.8.02.0001
 0840357-62.2017.8.02.0001
 0005142-68.2011.8.02.0001
 0841614-25.2017.8.02.0001
 0841054-83.2017.8.02.0001
 0837046-63.2017.8.02.0001
 0840974-22.2017.8.02.0001
 0842191-03.2017.8.02.0001
 0836500-08.2017.8.02.0001
 0840988-06.2017.8.02.0001
 0743969-39.2013.8.02.0001
 0839839-72.2017.8.02.0001

Maceió-AL, 25 de Janeiro de 2019

ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

Procurador-Chefe da Fazenda Municipal – OAB/AL nº 4.814
 Matrícula nº 926950-98

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4255D08E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL

O **PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL**, em data de 25 de Janeiro de 2019, distribuiu os processos abaixo mencionados,

para os Procuradores Municipais lotados na Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal:

Procurador Antônio Carlos Tozzo Mendes Pereira
 0732370-06.2013.8.02.0001

Procurador Gustavo Brasil de Arruda
 0811552-13.2017.4.05.8000
 0731170-85.2018.8.02.0001

Procurador João Batista de França
 0007452-18.2009.8.02.0001
 0800128-71.2017.4.05.8000

Procurador Thiago Queiroz Carneiro
 0730637-29.2018.8.02.0001

Maceió-AL, 25 de Janeiro de 2019

ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

Procurador-Chefe da Fazenda Municipal – OAB/AL nº 4.814
 Matrícula nº 926950-98

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC36FB77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº. 002 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº .7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº: 1100.08268/2019

Nome do Beneficiário: **BRUNO KIEFER LÉLIS**

CPF nº. 015.313.826-22

Matrícula nº. 644680-0

Cargo: Procurador da Procuradoria Especializada Urbanística e Ambiental

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
27/01/2019 28/01/2019	a Brasília/DF	Audiência com o Ministro do Desenvolvimento Regional para tratar de assuntos referentes à situação de emergência do bairro do Pinheiro.	01 e ½
Valor Total das Diárias - R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)			

Dotação orçamentária 08.002.04.128.0004.001.2094.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.14.001001007 do orçamento vigente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município (FEPGM).

DIOGO SILVA COUTINHO

Procurador-Geral Do Município/PGM

Matrícula Nº. 947736-5 | OAB/AL nº. 7.489

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AF85B45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 007/CPIA/PGM DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município de Maceió**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº 02/2014, na Lei Municipal nº 4973/2000 e na Lei Municipal nº 6.776/2018, resolve **INSTAURAR** os seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

	Nº dos autos	Servidor	Matrícula nº.	Secretaria	Turma
1	6500.064384/2014	Adriana Rocha de Souza Siqueira	17383-5	SEMED	2ª

Informo ainda a **obrigatoriedade de realizar a atualização dos dados cadastrais diretamente nessa Comissão no prazo de 5 (cinco) dias**, conforme art. 147, XIX e 188 da Lei nº 4.973/2000 (Rua Dr. Pedro Monteiro, nº 291, Centro, Maceió. CEP 57020-380 / +55 82 3327-4902 (7107) / cpia@pgm.maceio.al.gov.br).

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió – Matrícula nº 942830-5

Presidente da CPIA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C3FB54B9

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2019.**

Convoca-se a requerente a Senhora **THAMILES BÁRBARA DE ALMEIDA HENRIQUE** ou seu representante legal a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, localizada à Avenida Gov. Afrânio Lages, nº 297, no bairro do Farol, para tomar ciência do INDEFERIMENTO da defesa de notificação contida no Processo Administrativo nº 03100/125168/2018 conforme despacho da Diretoria de Fiscalização do Uso de Solo - SEDET.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D64B274

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2019.**

Convoca-se a requerente a Srª. **SÔNIA MARIA MENDONÇA** ou seu representante legal a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, localizada à Avenida Gov. Afrânio Lages, nº 297, no bairro do Farol, para tomar ciência do INDEFERIMENTO da defesa de notificação contida no Processo Administrativo nº 03100/001279/2019 conforme despacho da Diretoria de Fiscalização do Uso de Solo - SEDET.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:309F27E8

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 028/19**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 028/2019, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº.03100.006616/2018, em favor de JOSÉ GUILHERME DE LIMA - ME, para atividade de FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, localizado na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 1.450 – Conjunto Pratygy - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82437E6D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 029/19**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 029/2019, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº.03100.111776/2017, em favor de RENOVADORA DE PNEUS MACEIO LTDA - EPP, para atividade de REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, localizado na Avenida Durval de Goes Monteiro, nº 5.788 - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:941349C4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 027/19**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 027/2019, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº.03100.072716/2018, em favor de VIX LOGÍSTICA S/A, para atividade de CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, localizado na Rua Oseas Sarmento Rosas, nº 503 - Bairro: Trapiche - Maceió/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC538652

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564 de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 03100 008443/2019

Nome do beneficiário: **MAC MERRHON LIRA PAES**

CPF nº. 496.107.594-91

Matricula nº.: 947739-0

Cargo: Secretário

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quantidade diária
27 a 28/01/2019	Brasília-DF	Participar da Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para tratar dos problemas de instabilidade no bairro do Pinheiro- Maceió/AL.	01 e 1/2
Total Diárias			01 e 1/2
Valor Diária			R\$ 530,00
Valor total das Diárias			R\$ 795,00

As despesas ocorrerão através da Unidade Gestora 35.001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET do Orçamento vigente deste órgão.
Dotação Orçamentária 04.122.0009.001.2002.0009, elementos de despesas 33.90.14.0000 – diária civil 0010.01.011, recursos próprios.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07F7E740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 015 MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR para a função de Vice-Diretora do **CMEI Leda Collor de Mello** a Professora **VALDEREZ CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº. 923385-7.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0AA50D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 016 MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR para Função de Vice-Diretor da Escola Municipal Natalina Costa Cavalcante, o Professor **JÔNATHAS FÉLIX DE NOVAIS**, Matrícula nº. 932904-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE22348B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 017 MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió nº. 4.973/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 948327-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor

Técnico, para responder nas faltas e impedimentos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, durante o período 31/01/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento de **FÉRIAS** da servidora **ISABEL CRISTINA DE SENA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretaria/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7C9B0A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 003/2019.

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 267 da Lei nº. 4.486, de 04 de Abril de 1996 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 31 de Janeiro de 2019 (quinta-feira), às 14 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste Conselho.

1. UNIODONTO NORDESTE

PROCESSO: Nº 25/18.635/2017

DEFESA: Nº 25/29.422/2017

RECURSO: 27/25.215/2018

AUTO Nº 201502100101

2. GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

PROCESSO: Nº 25/22.709/2006

DEFESA: Nº 25/25.359/2006 - 25/76.004/2017

RECURSO: Nº 27/86.214/2017 - 27/78.839/2018

AUTO Nº 200600013121

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:11CB3799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA GS/SEMEC Nº. 009 MACEIÓ/AL, 15 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 02700/004040/2019

Nome do beneficiário: **FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**

CPF nº. 027.617.984-65

Matrícula nº. 947753-5

Cargo: Secretário Municipal de Economia

Quantidade total de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor total das diárias: R\$ 1.855,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Período de deslocamento: 20 a 23/01/2019

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Objetivo do deslocamento: Participar de Reunião na FUNARTE-Fundação Nacional de Artes e reunião com o Secretário de Políticas de Financiamento da ANCINE.

Dotação orçamentária: As despesas correrão através do órgão 33- Unidade 001 -Secretaria Municipal de Economia-Função Programática: 04.122.0009.2001.0009. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia. Elemento de despesa 33 90 14 00 00. 000000 - Diária Civil. Fonte: 0010.00000.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1A5D2718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

PORTARIA SEMEC / GS Nº. 010 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GORETTI CAVALCANTE BEZERRA PESSOA** - Matrícula nº. 927767-6 e CPF nº. 299.076.594-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para responder pela Secretaria Geral/SEMEC, no período de 31 de Janeiro a 01 de Março de 2019, por motivo de **FÉRIAS** da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F2714A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

PORTARIA SEMEC/GS Nº. 008 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a comissão para avaliação da progressão funcional dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais que irão completar 13 (treze) anos de efetivo exercício no cargo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação para efeitos de progressão funcional do nível III para o nível IV, dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais (AFTM) que irão completar 13 (treze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do disposto no art. 23, III, da Lei nº. 5.689/2008 e Art. 2º do Decreto nº. 6.358/2003.

Art. 2º. Esta comissão será composta dos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- 1)-Jedson Calheiros de Oliveira, matrícula nº 947.993-7;
- 2)-Fábio Henrique Soares de Lima, matrícula nº 24.597-6;
- 3)-Ricardo Cavalcante Antas, matrícula nº 926.285-7;
- 4)-Edson Pina Menezes Filho, matrícula nº 24.610-7;
- 5)-Paulo José Pedreira Guimarães, matrícula nº 926.289-0;

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão será de 15 (quinze) dias, devendo ser editada ao final uma Portaria com as avaliações nominais de cada servidor envolvido para encaminhamento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE** para a devida implantação em folha quando do cumprimento dos requisitos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:463DE9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

EDITAL Nº. 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA em cumprimento ao que determina o artigo 246 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** da Contribuição de Custeio da Iluminação Pública, relativos ao exercício de 2019.

1 – Ficam os proprietários, os titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis, edificados ou não, situados no Município de Maceió, assim como os sujeitos passivos solidários legalmente previstos, ambos, desde que beneficiados por serviços de iluminação pública descritos no art. 246 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, notificados do lançamento da Contribuição de Custeio da Iluminação Pública - COSIP, referentes ao exercício de 2017.

2 – Os valores devidos a título da Contribuição de Custeio da Iluminação Pública será calculada nos termos das Tabelas I e II do Anexo XIII da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

3 – O pagamento da contribuição de que trata este Edital será efetuado conjuntamente com a conta de energia elétrica da respectiva unidade imobiliária.

4 – O não pagamento da Contribuição de Custeio da Iluminação Pública ensejará a inscrição de débito em Dívida Ativa e a adoção dos mecanismos legais de cobrança.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5BBF64BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

EDITAL Nº. 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo § 8º do art. 23 e art. 186 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar o lançamento de ofício dos tributos municipais: Imposto sobre Serviços - ISS, devido por pessoa física na qualidade de profissional autônomo, Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento – TLFLIF, para o exercício de 2019, em 02 (duas) parcelas e vencimentos conforme se demonstra a seguir:

I - Parcela 01 - 29.03.2019

II - Parcela 02 - 30.08.2019

Art. 2º. Comunicar o lançamento de ofício da Taxa de Vigilância Sanitária, para o exercício de 2019, em parcela única com vencimento em 29/03/2019;

Art. 3º. Os tributos contidos neste Edital foram lançados observando os dispositivos legais referentes a cada uma de suas espécies, devidamente especificadas na Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Art. 4º. Os tributos contidos neste edital sofreram atualização monetária de acordo com o disposto na Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Art. 5º. Informar que os boletos para pagamento dos tributos de que trata este Edital estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Finanças (www.maceio.al.gov.br).

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:970A592C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

EDITAL Nº. 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar o lançamento e fixar as datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza – ISS, exercício 2019, para os contribuintes considerados como Sociedades de Profissionais, de acordo com o art. 2 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017 que prestem os serviços a seguir descritos, todos constantes da listagem de serviços:

Serviços descritos nos subitens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14.5.01, 5.02, 7.01, 10.03, 17.13, 17.15, 17.18 e 17.19, nos termos a seguir:

Parcela	Vencimento
Parcela 01	11.02.2019
Parcela 02	11.03.2019
Parcela 03	10.04.2019
Parcela 04	10.05.2019
Parcela 05	10.06.2019
Parcela 06	10.07.2019
Parcela 07	12.08.2019
Parcela 08	10.09.2019
Parcela 09	10.10.2019
Parcela 10	11.11.2019
Parcela 11	10.12.2019
Parcela 12	10.01.2020

§1º. O imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma do artigo 1º, é devido pela Pessoa Jurídica, Sociedade de Profissionais, na figura de contribuinte.

§2º. O pagamento das parcelas, nas datas e condições acima previstas, deve ser efetuado em nome da Sociedade de Profissionais e calculado em função do número de profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade.

§3º. O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, nas condições previstas neste Edital, e devido pela Pessoa Jurídica, Sociedade de Profissionais, não faz prova de regularidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS devido pela Pessoas Físicas, profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade e que estejam cadastrados como Profissionais Autônomos na Secretaria Municipal de Finanças, que deve(m) ser pagar o ISS devido isoladamente.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços, contidos neste Edital, foram lançados de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Art. 3º. Os tributos contidos neste edital sofreram atualização monetária de acordo a Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1CD53E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0476. MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no

PARECER PA/PGM n.º: 1637/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.039857/2016 e do Processo Judicial Nº.: 01100.006497/2019 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MIRELLE MACHADO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Agente de Gestão, sob a matrícula de n.º 942826-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe A/Padrão 05, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 2, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:758A5228

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -

SEMINFRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação divulgada através do Edital Concorrência Pública nº 03/2017, cujo objeto é contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas regiões administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Maragogi); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA-7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA-8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL, sendo divididas em 04 lotes, haja vista a necessidade de diligências referentes aos documentos apresentados pelos licitantes, sendo publicado posteriormente os atos para continuidade do certame. Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitações/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC9621E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -

SEMINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 060/2014.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.926.123/0001-50, **CONTRATADA:** **PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25, localizada à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10 – Bairro: Jacarecica - Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Oitava do **Contrato nº 060/2014**, do, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminfra, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 30/04/2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 20.001.04.122.0009.2003 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.92.00 – Despesas de exercício anterior

Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Próprios

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 1.432,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3200.006498/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 060/2014, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CC67B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0392/2016.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.926.123/0001-50;

CONTRATADA: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.329.433/0001-05 com sede na Avenida Barão de Itapura, nº. 2.294 - Sala 15 - Jardim Guanabara - Campinas/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do **Contrato nº. 0392/2016**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 17/07/2019, classificados da seguinte maneira:

Função Programática: 20.001.04.122.0009.2003 – Manutenção Administrativa do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.92.00 – Despesas exercício anterior

Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Próprios

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 48.478,44 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3200.006481/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0392/2016, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15790AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 019/2014.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.926.123/0001-50.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT**, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0004-56, situada a Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº. 144, Farol, Maceió, Alagoas/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima do **Contrato nº 019/2014**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminfra, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 17/02/2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 20.001.04.122.0009.2003- Manutenção Administrativa do Órgão

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.92.00 – Despesas exercício anterior

Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 4.800,96 (Quatro mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3200.006431/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2014.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95C659BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0139/2016.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, **CONTRATADA CONSTRUTORA MOGO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.590.305/0001-51, Inscrição Municipal nº 900459220, com sede na Av. João Davino, nº 410, Sala 101, Mangabeiras, Maceió-AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do **Contrato nº. 0139/2016**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 03/05/2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 20.002.15.451.0011.4060- Serviços de Execução e Manutenção de Drenagem da Cidade

Elemento de despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Fonte de Recursos: 0010-00-000 – Recursos Próprios.

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 2.508.889,02 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 3200.006474/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0139/2016, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:02B1E0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 042/2017.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.926.123/0001-50;

CONTRATADA: **VANILDO BATISTA DA SILVA**, com CNPJ nº 26.055.388/0001-11, localizada no Conjunto Vale da Serraria, nº 139, Serraria, Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Oitava do **Contrato nº 042/2017**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 22/02/2019, classificados da seguinte maneira:

Função Programática: 20.001.04.122.0009.2003 – Manutenção Administrativa do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Próprios

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3200.006593/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 042/2017, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF1F65C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0243/2015.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.926.123/0001-50;

CONTRATADA: **DZIDRA LIGITA NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 038.394.944-00, residente na Rua Professor Aurino Maciel, nº 119, sala 02, Farol, Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima Primeira do **Contrato nº. 0243/2015**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminfra

relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019, classificados da seguinte maneira:

Função Programática: 20.001.04.122.0009.2003 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Próprios

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 146.020,44 (Cento e quarenta e seis mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3200.006502/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0243/2015 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C65312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais,

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar aos Partidos políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió, que foi creditado em favor deste Município, o valor de **R\$ 68,40** (sessenta e oito reais e quarenta centavos), para fazer face às despesas do Contrato de Repasse nº. 1006843-96/2013, celebrado com o Ministério do Esporte, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, na Conta Corrente nº. 647.194-4 - Agência nº. 2735 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7E544579

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 004 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais,

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió, que foi creditado em favor deste Município, o valor de **R\$ 109.040,40** (cento e nove mil, quarenta reais e quarenta centavos), para fazer face às despesas do Contrato de Repasse nº. 1006843-96/2013, celebrado com o Ministério do Esporte, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, na Conta Corrente nº. 647.194-4, Agência nº. 2735 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9E368EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL - SEMDS

PORTARIA Nº. 001 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMDs (interino)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº 03400 006320/2019

Nome do Beneficiário: DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR

CPF: 445.608.854-00

Matrícula: 94135-0

Cargo: Secretário Adjunto Especial da Defesa Civil

Nome do Beneficiário: ARTHUR DE CARVALHO COSTA RODAS

CPF: 046.496.754-64

Matrícula: 948169-9

Cargo: Coordenador Geral de Ações e Contingência

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
27 a 28/01/2019	Brasília/DF	Participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional.	01

Total das diárias: 2

Valor total das diárias R\$ 1060,00

As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SEMDs.

GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário/SEMDs

Interino

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C60A549B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0021/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE MELO BELO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 050.365.074-95, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.020026/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A21C3FCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0023/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 604.543.344-00, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.019518/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E125DED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0024/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **FRANCINEY HALLYSON DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 070.405.014-57, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.012646/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6AB97A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0025/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **WELLINGTON WANDERLEY CUSTÓDIO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 469.120.374-53, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.065484/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC10DA51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0026/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **FERNANDO ROZENDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 269542.734-49, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.076589/2017

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9285688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0027/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JULIANE PROFIRIO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 010.840.074-36, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.083609/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D5F81C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0028/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **RUY FERREIRADA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 411.087.954-04, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.097084/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C7BC490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0029/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MÁRIO HENRIQUE DE FREITAS LÔBO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 925.531.924-87, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.074103/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:794E0E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0030/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARINA VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 678.233.864-53, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.0002543/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEE212A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0031/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JULIANO FERREIRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 075.799.724-41, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.019133/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:490E3B47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0032/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **CAETANO ALBERTO DE SANT'ANNA NETO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 017.013.181-56, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.019133/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CB3C734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0033/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOSÉ MACHADO GOMES**, inscrito(a) no CPF sob nº. 758.131.574-68, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.119742/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFC19A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0034/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **WAGNER THIAGO RODRIGUES BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 949.771.275-87, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.109613/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BD2D9204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0035/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ODILVIO MAZZAROLO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 627.717.959-49, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.006326/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51AD8ABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0036/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **FRANCISCO EDUARDO CUNHA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº. 627.474.103.82, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.014534/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5CCD2CBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0037/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 925.245.084-04, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097907/2017 e Apenso nº. 3500.067413/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E275B478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0038/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob nº 195.602.145-00, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097712/2017 e Apenso nº. 3500.062671/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3CA8419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0039/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **SÉRGIO CARNEIRO SIMONS**, inscrito(a) no CPF sob nº 027.686.904-49, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097438/2017 e Apenso nº. 3500.077903/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:530AA3F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0041/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **IZABEL DA SILVA TOMAZ**, inscrito(a) no CPF sob nº. 210.386.864-15, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.098145/2017 e Apenso nº. 3500.067487/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:569582EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0042/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **SÉRGIO CARNEIRO SIMONS**, inscrito(a) no CPF sob nº 027.686.904-49, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097936/2017 e Apenso nº. 3500.065571/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDFE327B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0043/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ANTÔNIO VICENTE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 637.037.854-20, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.100580/2017 e Apenso nº. 3500.065727/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9CA6554E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0045/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOÃO LUIZ PERCIANO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 483.666.334-20, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097941/2017 e Apenso nº. 3500.081717/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:452D5C5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0046/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARIA DA SOLEDADE INÁCIO** inscrito(a) no CPF sob nº. 050.371.798-31, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097599/2017 e Apenso nº. 3500.063003/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:652DF0F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0047/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARTA DE ARAÚJO PESSOA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 787.422.264-49, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.016090/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F3C27AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0048/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ANDERSON FELIPE BARROS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 103.826.334.40, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.016097/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:823661F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0049/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 075.462.654-79, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.016001/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C677E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0050/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **CÉSAR UCHÔA BOTELHO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 193.459.094-00, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.3500.097708/2017 e Apenso nº. 3500.065609/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C297184E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0051/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ELIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 009.796.415-86, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.015995/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF4EB12E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0052/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **CARLOS ALEXANDRE GOUVEIA FIALHO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 101.176.614-13, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.015984/2018

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A48DC023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 001/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JULIANA MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 009.521.354-69, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.016079/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93FE21B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 002/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARIA VÂNIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 087.575.284-54, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.098356/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:896C8075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 003/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOSENILDO FEITOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 083.610.528-10, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.002575/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01495FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 005/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **EXEQUIEL MAURICIO GONZALO CIARROCCA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 715.559.824-09, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.106349/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:626FE760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 006/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **WAGNER TAVARES XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.811.774-50, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.074177/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D52BD75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 007/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MÁRCIO VINÍCIUS ALVES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 332.038654-91, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.111615/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8BAA0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 008/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 101.943.254-31, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de solicitação para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.056215/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68AB9EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 009/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ANA LUÍZA SANTOS VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 646.970.614-20, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.002606/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5C06E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0010/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ROBERTA LAÍS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 116.248.544-27, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de solicitação para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.001057/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5BEAC699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0053/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOSÉ ISAUQUE VIANA LUIZ**, inscrito(a) no CPF sob nº. 049.961.694-43, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.016084/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A1C0C506

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0054/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOSIVAL AMARO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 037.991.844-73, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.015993/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FEC9DE0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0055/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOSÉ ROBERTO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 843.081.924-04, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.020420/2018

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:148877CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0056/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARIA DAS DORES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 662.449.514-68, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.078516/2015.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64693392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0057/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ANGÉLICA CARNAÚBA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 009.019.314-89, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.107251/2016

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DCC9BEDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0058/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARIA DAS DORES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 662.449.514-68, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.078516/2015.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF15DEF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0059/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **ISAAC RONEI RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº. 985.930.644-34, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500072352/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C0FD5B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0060/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **RAFAEL GOMES AZAMBUJA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 841.334.300-34, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.001660/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD7E9035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0044/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JOÃO LUIZ PERCIANO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 483.666.334-20, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097941/2017 e Apenso nº. 3500.081717/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1F6410E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0040/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **GEANE SANTOS DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 888.840.234-91, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Previa formulado nos Processos Administrativos nº. 3500.097427/2017 e Apenso nº. 3500.063020/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D03E2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 004/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARINA VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 678.233.864-53, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.018414/2018.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A487344F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE Nº. 0317/2017. - PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .11.12.144/0001-60; com sede na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-190, representado pelo Secretário, Sr. **IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual/Coronel da reserva remunerada, portador de RG n. 04.449.988 PM/AL e CPF n. 524.788.404-30, domiciliado na Rua Tocantins, no bairro do Feitosa, nesta cidade, CEP: 57.043-500, doravante denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **T DE LIMA SARMENTO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.815.525/0001-92, localizada a Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 333 -Bairro: Jatiúca - Maceió/AL e a empresa **CONEXÃO MONSTAGENS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.867.195/0001-60, localizada na Rua Melo Póvoas. nº. 207 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL, doravante denominada **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula 5º do Contrato nº. 0317/2017, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 36.001.04.122.0009.001.2026.0009
manutenção e funcionamento administrativo do Órgão
Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00.0000
Fonte de Recursos: 001000000

Detalhamento dos itens ou serviços a serem apostilados:

IMÓVEL	ENDEREÇO	CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Rua Alexandre Passos, s/nº. no bairro de Jaraguá - Maceió/AL.	Matricula nº. 23244	R\$ 28.316,96	R\$ 339.803,52

VALOR: O Valor Unitario é de R\$28.316,96 (Vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 339.803,52 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº.00100.030889/2017 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 317/2017 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA – CEL PM R/R
Secretário/SEMSCS

LUCINÉIA DA SILVA
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças (Interina)
DAO/SEMSCS/PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2677544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE Nº. 0581/2017, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.12.144/0001-60; com sede na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-190, representado pelo Secretário, Sr. **IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual/Coronel da reserva remunerada, portador de RG n. 04.449.988 PM/AL e CPF n. 524.788.404-30, domiciliado na Rua Tocantins, no bairro do Feitosa, nesta cidade, CEP: 57.043-500, doravante denominado como LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. **JOSÉ CARLOS DE MELO PEDROSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG Nº 146.890-SSP.AL e inscrito no CPF sob o nº 097.198.304-68, residente e domiciliado na Rua Cláudio Ramos, nº 110, Ponta Verde, Maceió/AL; Srª. **TILDA THAMAR PEDROSA PINHEIRO**, brasileira, portadora da CI/RG nº 98001458010-SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 133.810.244-34, residente e domiciliado em Maceió/AL e outros, doravante denominados LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula 6º do Contrato nº. 0581/2017, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019, classificados da seguinte maneira:

*Funcional Programática: 36.001.04.122.0009.001.2026.0009
manutenção e funcionamento administrativo do Órgão
Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00.00
Fonte de Recursos: 001000000*

O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua do Comércio, nº .32,41 e 53, Centro, nesta cidade de Maceió/AL

VALOR: O Valor unitário é de R\$ 20.707,08 (Vinte mil, setecentos e sete reais e oito centavos)

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 248.484,96 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº.3500.90448/2017 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0581/2017 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA – CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

LUCINÉIA DA SILVA

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças (Interina)
DAO/SEMSCS/PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E737183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 0585/2017, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.12.144/0001-60; com sede na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-190, representado pelo Secretário, Sr. **IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual/Coronel da reserva remunerada, portador de RG n. 04.449.988 PM/AL e CPF n. 524.788.404-30, domiciliado na Rua Tocantins, no bairro do Feitosa, nesta cidade, CEP: 57.043-500, doravante denominado como LOCATÁRIO e de outro lado Srª. **SÔNIA MARIA LAGES PONTES DE MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 108.444-SPP/AL e inscrita no CPF sob o nº 662.349.994-68, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, nº 42, Centro, Maceió/AL, neste atorepresentada pela sua procuradora Srª. **MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, nº. 42 - Bairro: Centro - Maceió/AL, doravante denominada LOCADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula 6º do Contrato nº. 0585/2017, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019, classificados da seguinte maneira:

*Funcional Programática: 36.001.04.122.0009.001.2026.0009
manutenção e funcionamento administrativo do Órgão
Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00.00
Fonte de Recursos: 001000000*

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, nesta cidade de Maceió/AL, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal sob o nº994

VALOR: O Valor unitário é de R\$ 7.223,25 (Sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 86.676,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3500.90463/2017 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0585/2017 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA – CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

LUCINÉIA DA SILVA

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças (Interina)
DAO/SEMSCS/PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15665A0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0011/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **LÚCIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 822.277.727-00, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.089467/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:33AEAF6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0012/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARIA GUSTAVO CABRAL**, inscrito(a) no CPF sob nº. 124.459.338-97, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.084592/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DD527347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0013/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **CLAUDEVAN JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 034.431.734-03, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.019047/2016

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A085EB54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0014/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas

atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **PAULO MORAES**, inscrito(a) no CPF sob nº. 112.680.424-04, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.069817/2014

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0E6B0C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0015/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **VÍCTOR MEDEIROS DA CUNHA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 052.086.834-07, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.041464/2015.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:425281BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0016/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **GREICE KELLY FERREIRA DASILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 122.461284-97, sobre o **INDEFERIMENTO** da Solicitação para Atividade Ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.018151/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:315358FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0017/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **MARIA CÍCERA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 123.178.364-10, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão

para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.020418/2016

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2FC59F31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0018/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **JAMILLE LUANIA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 044.398.355-03, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.122211/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0ABD889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0019/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **IZABEL CRISTINA RAGAZZI BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 216.379.638-82, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 3500.103590/2017.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:949AB02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0020/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) **TAMIRES CIRINO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 059.989.814-30, sobre o **INDEFERIMENTO** do termo de permissão para o comércio ambulante formulado no Processo Administrativo nº. 4000.043069/2016.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, fica sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE3104E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 10/2019 PROCESSO Nº. 5800.19558/2018**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 29/01/2019 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Aquisição de Materiais Veterinários.

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA

Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9074896C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 0173/2015, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93.

LOCADOR: **SUPORTE SERVIÇOS LTDA-EPP**, locada na Rua João Correia Araújo, nº. 394 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.177.852/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº. 0173/2015, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMTUR, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 a 23/04/2019, quando o contrato ultrapassar o exercício, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 17.002.04.122.0009.001.2088.0009 – **Manutenção e Funcionamento da SEMTUR.**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – **Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.**

Fonte de Recursos: 0010-00000, **Reduzido da Dotação 170020010**

Detalhamento dos itens ou serviços a serem apostilados:

Item/Serviço: Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica Monitorada

Item/Serviço	Quantidade	Valor mensal	Valor Total a ser apostilado
Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica Monitorada	04 meses	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00

RESTOS A PAGAR 2018

Mês	Nº do Empenho	Valor
Dezembro/2018	022913/2018	R\$ 665,00
Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Reduzido
17.002.04.122.0009.001.2088.0009	3.3.90.39.00.00.00.000	385

VALOR: O Valor global do apostilamento é de R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 03600.039867/2017, (III Volume), que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 0173/2015 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário/SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B45F8FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0234/2009, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04603063-0001-93.

LOCADOR: **JEOVANI DE BARROS COSTA FILHO**, inventariante do espólio de **MARIA VERALUCE COSTA**, CPF sob o nº. 055.579.494-61, residente e domiciliado na Rua General João Saleiro Pitão, nº. 1.037 - Apto. 905 B - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº. 0234/2009, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMTUR, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2020, quando o contrato ultrapassar o exercício, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 17.002.04.122.0009.001.2088.0009 – *Manutenção e Funcionamento da SEMTUR.*

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.0000 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física*

Fonte de Recursos: 00100-00-000, Reduzido da Dotação 170020009.

Detalhamento dos itens ou serviços a serem apostilados:

Item/Serviço	Quantidade	Valor mensal	Valor Total a ser apostilado
Aluguel da sede atual SEMTUR	24 meses	R\$ 8.100,00	R\$ 194.400,00

RESTOS A PAGAR 2018

Mês	Nº do Empenho	Valor R\$
Dezembro/2018	022885/2018	7.970,00
Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Reduzido
17.002.04.122.0009.001.2088.0009	3.3.90.36.00.00.00.000	384

VALOR: O Valor global do apostilamento é de R\$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 03600.075724/2018, (VII Volume), que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 0234/2009 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário/SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82389B08

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0254/2018, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

CONTRATADA: **LEFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.731.413/0002-60, com sede na Rua Acebiades Valente, nº. 156 - Bairro: Farol - Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula 9ª (nona) do Contrato nº. 0254/2018, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da ARSER relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 a 13/07/2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 31.001.04.122.0009.001.2108.0009

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000

Fonte de Recursos: 050001001

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 5.871,88 (Cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6700.002853/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0254/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

RODRIGO BORGES FONTAN

Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6278D19E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe o Decreto nº 8.643/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: **MARIANA ANDRADE TENÓRIO CAVALCANTE**, matrícula funcional nº. 950423-0 e **MARIANA VASCONSELLOS LEÃO**, matrícula funcional nº. 9514360-9, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta **AGÊNCIA**, para desenvolverem as atribuições descritas

no art. 51 do Decreto nº. 8.052/2015, que regulamenta a Lei Federal nº. 12.527 de 18 de Novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BORGES FONTAN
Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:371D198A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.
001/2019**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da CPL/ARSER comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Pintura**, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nos termos e especificações constantes do Termo de Referência e seu Anexo I.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuar como Participantes na futura contratação através do processo nº 6700.007660/2019. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio www.licitacao.maceio.al.gov.br.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá acessar o sistema e-jade e realizar seu pedido de compra através da Lista de Material RP nº 1444/2019, informando seu quantitativo estimado e justificando o mesmo. O Pedido de compra e seu Anexo deverão ser entregues devidamente assinados pelo requisitante e pela Autoridade Competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro – Maceió/AL -Telefone: (082) 3315-3713/14/15.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

AMANDA TEIXEIRA MELO
Divisão de Planejamento/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7AFF9830

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - Nº. 008/2019.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de preço para **aquisição de materiais de pintura**. PERÍODO: de 07:00h do dia 28/01/2019 às 23:00h do dia 01/02/2019. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência e o Formulário de Manifestação encontram-se disponíveis no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4023.

Maceió, 25 de Janeiro de 2019.

AMANDA TEIXEIRA MELO
Divisão de planejamento/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:374FAD3A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Srª. **NEUSA MARIA FERRO SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita sob a matrícula nº. 926859-6, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 07000.056594/2016, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, munida do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 04/2016, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 14/07/2016, como segue:

* Certidão de Tempo de Contribuição original, emitida pelo Alagoas Previdência referente ao período de 21/02/1986 a 31/12/1996, destinada para aproveitamento neste RPPS.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88884C9C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Srª. **GEORGINA MARIA VIANA SAMPAIO**, matrícula nº. 927411-1, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias corridos contados da publicação, para ciência do não preenchimento dos requisitos para concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pleiteado por meio do Processo Administrativo nº. 07000.003700/2019 e demais providências a serem adotadas.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9CA0BEF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 015/2019 – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 25 de Janeiro de 2019, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.008365/2019

INTERESSADO: Mylena Carolina Azevedo Lopes

ASSUNTO: Of. nº 57/2019/GP-IPREV - solicitação de renovação de contrato do termo de compromisso de estágio

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.008365/2019

INTERESSADO: Arthur Félix da Silva Rocha

ASSUNTO: Of. nº 59/2019/GP-IPREV - solicitação de renovação de contrato do termo de compromisso de estágio

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.007679/2019

INTERESSADO: Maria Auxiliadora Assis de Melo

ASSUNTO: Of. nº 42/2019/GP-IPREV – Informação da extinção do processo administrativo nº 07000.0072002/2017

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 02000.076777/2016

INTERESSADO: Valmira Araújo da Silva

ASSUNTO: solicitação de verbas irrenunciáveis

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.110249/2014

INTERESSADO: Helia Soares da Silva

ASSUNTO: Of. solicitação de verbas irrenunciáveis

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.068345/2018

INTERESSADO: Coordenação Geral de Gestão Administrativa

ASSUNTO: Memo. IPREV/CGGAP nº 096/2018 - Solicitação de aquisição de envelopes brancos timbrados

DESTINO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

PROCESSO Nº: 07000.083433/2018

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - IPREV

ASSUNTO: Memo. IPREV/CGGPMTI nº 12/2018 - Solicitação de aquisição de computadores

DESTINO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

PROCESSO Nº: 07000.120430/2018

INTERESSADO: Rosângela dos Santos Nascimento

ASSUNTO: Memo. Diretoria de Benefícios nº 111/2018 - Perícia Médica

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.006927/2019

INTERESSADO: Diretoria de Administração e Finanças

ASSUNTO: Memo. IPREV/DAOF nº 025/2019 - Solicitação de regularização do cadastro do IPREV junto ao sistema de arrecadação

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

PROCESSO Nº: 07000.006906/2019

INTERESSADO: Diretoria de Administração e Finanças

ASSUNTO: Memo. IPREV/DAOF nº 027/2019 - Solicitação de regularização do cadastro do IPREV junto ao sistema de arrecadação

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

PROCESSO Nº: 07000.098194/2018

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ASSUNTO: Memo. IPREV/DAOF nº 46/2018 - Solicitação de empenho global para 2019

DESTINO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

PROCESSO Nº: 07000.000659/2019

INTERESSADO: Printpage Comércio e Serviços de Informática LTDA

ASSUNTO: Memo. IPREV/CGGAP nº 04/2019 - Solicitação de empenho global para 2019

DESTINO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

PROCESSO Nº: 07000.000535/2019

INTERESSADO: Century Comércio de Peças e Serviços LTDA

ASSUNTO: Memo. IPREV/DAOF nº 02/2019 - Solicitação de empenho global para 2019

DESTINO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

YURI LUIZ MARQUES MALTA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4176B00

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM

PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para a função de fiscal na Central de Tratamento de resíduos de Maceió, no âmbito da Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM.

O Superintendente da SLUM, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 18, do Decreto nº. 8.375 de 27 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer a função de fiscal na Central de Tratamento de resíduos de Maceió.

Art. 2º Os servidores designados executarão suas atividades de fiscalização nos termos da Lei 4.301/94, e do contrato 85/2009.

Art. 3º Designa os servidores elencados abaixo:

I – Clebson Silva dos Santos, matrícula 22069-8, RG: 1615064 SSP/A, CPF: 041.222.464-07.

II – Fábio Neri Silva, matrícula 22164-3, RG: 98001005619 SSP/AL, CPF: 007.522.334-16.

III – Josenildo dos Santos Torres, matrícula 22185-6, RG: 98001331095 SSP/AL, CPF: 040.257.034-08.

IV – Derval Macário Júnior, matrícula 22075-2, RG: 2000001175160 SSP/AL, CPF: 985.962.094-68.

V – Elisabete Silva Gomes, matrícula 22162-7, RG: 2000001154677 SSP/AL, CPF: 031.830.244-62.

VI – João Cesar Silva dos Santos, matrícula 22251-8, RG: 1127633 SSP/AL, CPF: 860.874.794-49.

VII – Darci Ribeiro da Silva Filho, matrícula 10809-0, RG: 748789 SSP/AL, CPF: 516.649.844-53.

VIII – Marcos Antonio Matias de Castro, matrícula 22106-6, RG: 911575 SSP/AL, CPF: 679.688.054-49.

IX – Aduino Mendes, matrícula 22065-5, RG: 794207 SSP/AL, CPF: 571.375.104-00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SLUM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF6176AE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA RESENHA

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ-SIMA, Sr. TÁCIO MELO DA SILVEIRA, DESPACHOU EM 25/01/2019 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

SEMEC

Processo nº. 00100 – 007865/2019 – para conhecimento e providências.
 Processo nº. 00100 – 007878/2019 – para conhecimento e providências.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Processo nº. 06800 – 004607/2019 – para conhecimento e providências.
 Processo nº. 06800 – 007389/2019 – para conhecimento e providências.
 Processo nº. 06800 – 006945/2019 – para conhecimento e providências.
 Processo nº. 06800 – 007399/2019 – para conhecimento e providências.
 Processo nº. 06800 – 008172/2019 – para conhecimento e providências.
 Processo nº. 06800 – 008247/2019 – para conhecimento e providências.
 Processo nº. 06800 – 008154/2019 – para conhecimento e providências.

MARIA DE LOURDES NUNES POLICARPO

Matrícula Nº. 20976-7

Responsável Pela Resenha

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:74B0B031**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA FIRMA: P.V.C MASSIGNANI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.838.880/0001-01**, situada na Rua Comerciante José Pontes de Magalhães, nº. 251 – Sala 02 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de: **REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“COFFEE BREAK CAFETERIA”**, situada na Rua Comerciante José Pontes de Magalhães, nº. 251 – Sala 02 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL; não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Reproduzido por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:754C8E92**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: RGB SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.968.853/0001-60**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 679 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com Atividades de: **EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **ISENÇÃO** do empreendimento denominado **“RGB SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA. - EPP”**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 679 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Reproduzido por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B36610A**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ADRIANA BARBOSA MAGALHÃES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.730.689/0001-72**, situada na Avenida Monte Castelo, nº. 516 - Bairro: Vergel do Lago - Maceió/AL, com Atividades de: **ENSINO FUNDAMENTAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“GARAGEM DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA”**, situado na Rua São João, nº. 510 - Bairro: Vergel do Lago - Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Reproduzido por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8507F478**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL Nº. 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.****AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS**

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, em cumprimento ao que determina a legislação municipal, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, relativos ao exercício de 2019.

1 – Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis localizados na zona urbana e anéis urbanizáveis do Município de Maceió e os usuários de serviços urbanos, notificados do lançamento do **Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU**, da **Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos** e das **Taxas de Serviços Diversos** referentes ao exercício de 2019.

2 – As condições para concessão de descontos nos pagamentos em Cota Única para imóveis com ou sem pendências, apuradas até 29 de dezembro de 2018 e as datas de vencimento do IPTU e Taxas previstas neste Edital são as seguintes:

Contribuinte que efetue o pagamento em cota única: 10%

Contribuinte que efetue o pagamento em até 10 parcelas: sem desconto

Obs. Os contribuintes que realizaram o recadastramento de imóvel pelo portal do contribuinte em tempo hábil gozarão de desconto de 20% somente para pagamento em cota única.

3 – O único imóvel residencial, de padrão construtivo popular ou baixo, cujo valor venal apurado para o ano de 2019, seja igual ou inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) estarão **ISENTOS** do IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares.

4 – Os imóveis residenciais que não possuam titularidade conhecida pela secretaria municipal de economia de Maceió não farão jus a isenção descrita no item anterior

5 – A falta de recebimento do carnê do IPTU (Documento de Arrecadação Municipal) não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que até o vencimento não tiverem recebido os referidos documentos, retirar as segundas vias do DAM no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.al.gov.br) ou nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

6 – As informações técnicas sobre os imóveis urbanos ou aqueles situados em zonas urbanizáveis no Município de Maceió, encontram-se à disposição dos legalmente interessados no Cadastro Imobiliário Municipal – Rua Pedro Monteiro nº 47, Centro.

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do tributo poderá apresentar reclamação, dirigida ao Coordenador de Cadastro Imobiliário, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, no prazo de 180 dias contados da data do lançamento.

8 – Os tributos contidos neste Edital, discriminados no art. 3º da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, foram lançados observando os dispositivos legais referentes a cada uma de suas espécies, devidamente especificadas na lei mencionada neste tópico.

9 – Na hipótese de o contribuinte apresentar reclamação contra o lançamento em relação a um dos tributos referidos neste Edital, o pagamento do outro obedecerá aos prazos e condições fixados nos itens precedentes.

10 - Os tributos contidos neste edital sofreram atualização monetária de acordo com o disposto na Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

11 – Em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, informa-se que a base de cálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos domiciliares para o exercício de 2019 é de R\$ 70.837.646,17 (setenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário/SEMEC

ANEXO ÚNICO – DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU 2019

Cota única		Parcelas									
Sem recadastramento	Com recadastramento	Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela	Quinta Parcela	Sexta Parcela	Setima Parcela	Oitava Parcela	Nona Parcela	Decima Parcela
10% (desconto)	20% (desconto)										
29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	28/06/2019	31/07/2019	30/08/2019	30/09/2019	31/10/2019	29/11/2019	27/12/2019

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED0BEB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0283/2018, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.12.144/0001-60; com sede na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-190, representado pelo Secretário, Sr. **IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual/Coronel da reserva remunerada, portador de RG n. 04.449.988 PM/AL e CPF n. 524.788.404-30, domiciliado na Rua Tocantins, no bairro do Feitosa, nesta cidade, CEP: 57.043-500, doravante denominado como CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.392.052/0001-25, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 10 - Bairro: Jacarecica - Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-635, nesta ato representada pelo Sr. **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, RG n. 2003007000914 SSP/AL, CPF n. 060.101.514-22, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula 4º do Contrato nº. 0283/2018, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 à 01/02/2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 36.001.04.122.0009.001.2026.0009 manutenção e funcionamento administrativo do Órgão

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00.000

Fonte de Recursos: 001000000

Detalhamento dos itens ou serviços a serem apostilados:

ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Multifuncional colorida a laser monocromática A4-A3- 55PPM a. Velocidade de impressão: 40 páginas por minuto em a4; b. Alimentação de papel: Com capacidade para 500 folhas; c. Originais e cópias: A4 e Ofício; d. Frente e verso: Automático; e. Sistema de impressão: A laser ou LED; f. Processador: 800Mb/s; g. Memória: 1 GB; h. HD: 120GB; i. Resolução: 600x600dpi; j. Linguagem de impressão: PCL6 Post Script3; k. Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100 l. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS X, Linux	01	1.500,00	3.900,00

Multifuncional monocromática com tecnologia laser/led A4-40PPM
a. Velocidade de impressão 40 páginas por minuto em a4;
b. Alimentação de papel: Com capacidade para 500 folhas e alimentação manual para 100 folhas;
c. Originais e cópias: A4 e Ofício
d. Tipos de papéis: comum, reciclado, pré-impressão, grosso, envelopes, etiquetas.
e. Frente e verso: Automático para cópia e impressão;
f. ADF: Alimentador de passagem única originais;
g. Vidro de exposição tamanho no mínimo Ofício;
h. Sistema de impressão: A laser ou LED;
i. Processador: Mínimo de 667 Mhz;
j. Memória: 1GB
l. HD: 120 GB;
m. Resolução: 600x600dpi;
n. Ampliação e Redução: 25% a 400%;
o. Linguagem de impressão: PCL 6, Post Script 3;
p. Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000
q. Painel Touch: mínimo de 5" em português.
r. Tipos de impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB
e. PDF, permitir impressão confidencial com uso de senha;
s. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS X, Linux

06

400,00

2.400,00

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Inscrito em restos a pagar: Empenho nº 020271/2018 – Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3500.32102/2018 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0283/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA – CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

LUCINÉIA DA SILVA

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças (Interina)

DAO/SEMSCS/PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 1C8E6181

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3315-5070
diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**